



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

RETIFICAÇÃO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE JUIZ LEIGO

RETIFICAÇÃO III AO EDITAL N. 01, de 07 de outubro de 2021.

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA JUIZ LEIGO DESIGNADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital do Edital n. 01, de 07 de outubro de 2021, que regula o processo seletivo visando à DESIGNAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS para atuarem na esfera de matérias de competência dos Juizados Especiais, nos termos contidos neste edital.

1. Ficam prorrogadas as inscrições até às 16 horas do dia 18 de novembro de 2021, com o pagamento da taxa neste mesmo dia. Desta feita, os subitens 4.2.1, 6.2, 6.2.3.1, 6.2.5, 6.4.9.4, 6.4.9.4.1 e 6.4.9.7 do Edital 01/2021 passam a vigorar nos seguintes termos:

4.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período entre 14 horas do dia 11 de outubro de 2021 e 16 horas do dia 18 de novembro de 2021 (horário local), via upload, por meio de campo específico do link de inscrição, imagens legíveis do laudo médico a que se refere o subitem 4.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, no link correlato a este processo seletivo público, solicitada no período entre 14 horas do dia 11 de outubro de 2021 e 16 horas do dia 18 de novembro de 2021 (horário local).

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do processo seletivo público até, no máximo, às 20h do dia 18 de novembro de 2021 (horário local), quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 18 de novembro de 2021.

6.4.9.4 O(A) candidato(a) transgênero que desejar ser tratado(a) pelo nome social durante a realização da prova deverá solicitar tratamento pelo e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br até às 16h00min do dia 18 de novembro de 2021.

6.4.9.4.1 Será solicitado o preenchimento e envio, ainda no dia 22 de novembro de 2021, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça

juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, através do mesmo e-mail.

.....
6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível das 14 horas do dia 11 de outubro de 2021 às 16 horas do dia 18 de novembro de 2021, via upload, por meio campo específico do link de inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do TJMS / INSTITUTO CONSULPLAN.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
3. Essa retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Desembargador ALEXANDRE BASTOS
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais